



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Brasil, s/n,
Centro

Telefone



(77) 3657-2067

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 13:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 06/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019 - NOMEIA O ASSESSOR LEGISLATIVO E PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCCAS DE BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA
- PORTARIA Nº 07/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019 - NOMEIA O DIRETOR DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCCAS DE BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

Estado da Bahia

CNPJ nº 16.424.855/0001-80



Tabocas do Brejo Velho - "o maior parque solar da América Latina"

Portaria nº 06/2019, de 02 de maio de 2019.

**“Nomeia o Assessor Legislativo e Parlamentar da
Câmara Municipal de Tabocas de Brejo Velho,
Estado da Bahia”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabocas de Brejo Velho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei nº 385/2017 de 14 de junho de 2017, art. 25 e demais legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia Derivalda da Conceição Oliveira, portadora do RG nº 2.150.110 SSP/DF e inscrito no CPF sob nº 019.475.991-19, para a cargo de Assessor Legislativo e Parlamentar da Câmara Municipal de Tabocas de Brejo Velho – Bahia.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Tabocas de Brejo Velho, 02 de maio de 2019.

**Valdemir Almeida de Deus
Presidente da Câmara**

Biênio 2019/2020

**CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

Estado da Bahia

CNPJ nº 16.424.855/0001-80



Tabocas do Brejo Velho - “o maior parque solar da América Latina”

Portaria nº 07/2019, de 02 de maio de 2019.

“Nomeia o Diretor de Controle Interno da Câmara Municipal de Tabocas de Brejo Velho, Estado da Bahia”.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabocas de Brejo Velho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei nº 385/2017 de 14 de junho de 2017, art. 25 e demais legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia Alcione Reges de Sá Teles, portador do RG nº 11.679.762-23 SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 015.465.015-33, para a cargo de Diretor de Controle Interno da Câmara Municipal de Tabocas de Brejo Velho – Bahia.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Tabocas de Brejo Velho, 02 de maio de 2019.

Valdemir Almeida de Deus
Presidente da Câmara

Biênio 2019/2020

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9D40-250E-31BD-DD6B> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9D40-250E-31BD-DD6B



Hash do Documento

F8F4FE0163E0CB0D702F16A574100FE0779075CB5128CC75E8A3240C499D5F3F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/05/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 20/05/2019 15:44 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25